



MARIALVA

Câmara vota projeto que estabelece multa para quem abandonar ou maltratar animais

20 de abril de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
20 de abril de 2018	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão desta segunda-feira (23), a Câmara Municipal de Marialva vota o Projeto de Lei (18/2018), de autoria do vereador Carlos Eduardo (PSC), que estabelece multa para quem praticar ou omitir ações que impliquem em abandono ou maus-tratos contra os animais, nos seguintes termos:

- 40 UFMs, em casos de abuso, maus-tratos, omissão, negligência e abandono, que não acarretem lesão ou óbito ao animal, multa essa aplicada por cada animal envolvido;
- 80 UFMs, em casos de abuso, maus-tratos, omissão, negligência e abandono que acarretem lesão ao animal, multa essa aplicada por cada animal envolvido;
- 160 UFMs, em casos de abuso, maus-tratos, omissão, negligência e abandono que acarretem óbito do animal, multa essa aplicada por cada animal envolvido.

O valor da cada Unidade Fiscal Municipal é de R\$ 61,37. O Projeto ainda estabelece que a fiscalização poderá ser feita pelos próprios munícipes que, mediante provas (fotos, vídeos, etc.) ou testemunhas e apresentação de Boletim de Ocorrência apresentará ao setor competente da municipalidade ou a ouvidoria municipal para serem tomadas providências.

Em primeira discussão, o plenário também vota o Projeto de Lei Ordinária (15/2018), de autoria da Mesa Diretora, que adequa as atribuições do cargo de técnico contábil e criar a função de confiança de tesoureiro no quadro de servidores da Câmara Municipal de Marialva. A matéria será apreciada juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/18 apresentada pela vereadora Josiane Luiz da Silva, que acrescentar requisitos de investidura de grau de escolaridade para a investidura na função de tesoureiro.

Em 2ª discussão, os vereadores votam o Projeto de Lei Ordinária (14/2018), de autoria do vereador Xuxa, que institui o Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Marialva. A matéria será apreciada juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/18 apresentada pelo vereador Ricardo Vendrame, que acrescenta dispositivo de aplicativo nas plataformas IOS ou Android para cadastro e consulta do Banco de Ideias Legislativo.

Em 3ª discussão, será votado o Projeto de Lei Ordinária (16/2018), de autoria do vereador Luciano Grudi, que institui a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo e dá outras providências.